

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 133/2020
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 17/07/2020
VALOR (R\$): R\$ 1.735,88 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b”	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA FUNDACC REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata Conjunta nº 273, de 17/03/2020, diante do cenário de calamidade pública em face ao avanço do Covid-19, não só no Brasil, mas no mundo todo e orientação da GEICO da Caixa Econômica Federal, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial da FUNDACC, conforme a Lei n.º 2.348, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP- CNPJ n.º 11.328.882/0001-35, Banco do Brasil, ag. 1741-8, conta corrente 37299-4. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 16/07/2020 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b” Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35 Valor Total Atual: R\$ 1.735,88 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 7.808.820.728,52		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli F. Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 23/04/2023
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020		